



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Terça-feira – 21 de Maio de 2024 – Ano IV – Edição nº 13

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Caturama publica:



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Caturama, 21 de Maio de 2024

“Autoriza e outorga poderes para Movimentação da conta Bancária da Câmara Municipal de Caturama (BA) e dá outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos do do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados ao vereador, Sr. **Nelio Bispo Araujo**, portadora da cédula de identidade do RG nº 3.603.373-14 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 904.362.535-34, conjuntamente com o Presidente desta casa, Sr. **João Dioranes de Oliveira**, portador da cédula de identidade do RG nº 02.860.481-40 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 064.528.468-84, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Caturama - BA, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Caturama -BA.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód.9);
- II - abrir contas de depósito (cód.10); III - autorizar cobrança (cód.11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód.26)
- V - requisitar talonários de cheques (cód.27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31); VII- retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VIII - endossar cheque (cód.38);
- IX - sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94); X - cancelar cheques (cód.95);
- XI - baixarcheque (cód.96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98); XIII - cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99) XIV - efetuar saques - conta corrente (cód.100);
- XV - efetuar saques - poupança (cód.102);

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Terça-feira

21 de maio de 2024

Ano IV – N° 13

XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104); XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105); XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117); XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118) XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119); XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód.124); XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód.125); XXIII - emitir comprovantes (cód.126); XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128); XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133); XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód.143); XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 21 de Maio de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caturama.

Caturama, 21 de Maio de 2024.


João Dioranes de Oliveira
-Presidente-